

Exercício: 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$795.455,44 distribuídos as seguintes dotações:

795.455,44

02 08 02 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

580	12.365.0009.1020.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE/PRE-E	351.670,35 F.R.: 2 540 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
581	12.365.0009.1164.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - UNIDADE ESCOLAR	40.424,23 F.R.: 2 542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
582	12.365.0009.2030.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%	403.360,86 F.R.: 2 541 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

795.455,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL